

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 073/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Designa servidora municipal para exercer a função de tesoureiro em substituição ao titular em gozo de licença-prêmio e dá outras providências.

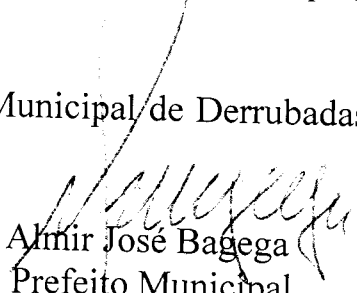
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DESIGNA

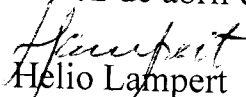
A servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, para exercer a função de tesoureira temporária da Prefeitura Municipal de Derrubadas, a partir de 02 a 19 de abril de 2013, em substituição ao tesoureiro titular, em gozo de licença-prêmio, concedendo-lhe auxílio para diferença de caixa, conforme legislação vigente.

Fica a servidora responsável pela autenticação de cópias de documentos expedidos e recebidos pela Prefeitura Municipal, no período de Licença do Servidor Inácio Macson Fuhr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 dias do mês de abril de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 02 de abril de 2013.


Hélio Lampert

Sec. Mun. Administração